

Lei nº 86 de 18 de dezembro de 1,950.

"Que reforça a verba Poder Legislativo" 1,950

Artigo 1º Fica aberto um crédito de C.R. \$ 3,500,00, destinado a reforço da verba Poder Legislativo" Código 101-Ajuda de custo a Vereadores" aplicável no presente exercício de 1,950.

Artigo 2º As despesas com a execução desta lei, serão cobertas com recursos da quota prevista no artigo 15, §, 4º, da Constituição Federal, recebidos no exercício vigente.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal, (a) Padre João Batista de Aquino.

Publicado e registrado na secretária nesta data.

O Secretário.